



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituídas pelas portarias nº 207/2017, 249/2017 e 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva, Julia Vieitas Sarruf Alhanati e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **VICTOR BARROS MARTIN**, situada no Largo da Matriz, 136, Casa B - Centro - São Sebastião do Alto/RJ, CEP: 28550-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.644.089/0001-24, como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 041/2018, Ref. a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria técnica contábil, objetivando o suporte técnico constante ao IPAMC na elaboração da Lei Orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Relatórios da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, SIGFIS, no atendimento das deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na elaboração dos anexos da Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00 e orientação de servidores municipais relacionados às áreas responsáveis pela execução dos procedimentos contábeis do município, no que diz respeito às diretrizes e normas definidas pelo MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional e pelas novas Normas Brasileiras da Contabilidade - NBCT 16 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:


HOMOLOGO a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedoras do certame a empresa:

- I. **VICTOR BARROS MARTIN**, situada no Largo da Matriz, 136, Casa B - Centro - São Sebastião do Alto/RJ, CEP: 28550-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.644.089/0001.24, com o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 07 de Agosto de 2018.


Marcio Vinicius B. de Oliveira
Diretor Presidente